

Resolução nº 200/CONSEPE, de 16 de maio de 1996.

Atividades acadêmicas durante o estado de greve dos Servidores Públicos Federais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo da Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva;
- Deliberação Plenária, na 61ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar sem efeito, a partir desta data, as atividades de docência em sala de aula realizadas com a presença de menos de 50% dos alunos, durante o período do movimento grevista ora em curso.

Art. 2º - Invalidar as atividades acadêmicas realizadas em locais, dias e horários fora daqueles previamente estabelecidos pelas coordenações dos respectivos cursos, durante o movimento grevista.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



OSMAR SIENA
Presidente